Diário Oficial do Município

Edição Nº 2484 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Outros

Outros 6422/2025, de 09/05/2025

Dispensa

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 47/2025
PROCESSO: 304/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
CONTRATADO: ISAC LUSSAI DE VARGAS
CNPJ: 01.099.833/0002-03
OBJETO: Aquisição Pulverizador e Glifosato Herbicida para a Prefeitura Municipal de Gravataí, conforme quantidades e especificações estabelecidas neste termo de referência.
VALOR: R$ 112,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110 - 04.001.2520.33390301100000000000.15000001 - Material de consumo
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Gravataí, 9 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração,

Outros 6423/2025, de 09/05/2025

Inexigibilidade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2484 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 116/2025
PROCESSO: 306/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
CONTRATADO: DPM EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.021.017/0001-77
OBJETO: Inscrição de servidores do setor contábil da Secretaria Municipal de Saúde em curso de formação sobre as retenções de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes sobre pagamentos a pessoas físicas e jurídicas, bem como seus reflexos na Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-REINF)

Ø Gisele da Silva Piani - Técnica Contábil

Ø Elisângela Feijó Manomics - Técnica Contábil
VALOR: R$ 1.332,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4087 - 13.001.2304.33390394800000000000.26594001 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Gravataí, 9 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 23232/2025, de 09/05/2025

Exonera Assessor Executivo I da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado EDER DANIEL FELIX MACIEL RODRIGUES, matrícula nº 42696-1, do cargo em comissão de Assessor Executivo I da Secretaria Municipal da Educação, nomeado por meio do Decreto nº 23.084/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de maio de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2484 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23233/2025, de 09/05/2025

Nomeia Assessora Executiva I da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, alterada pela Lei Municipal nº 4.870/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada CÍNTIA RAMIRES DA SILVA, matrícula nº 42237-2, para o cargo em comissão de Assessora Executiva I, CC 01, da Secretaria Municipal da Educação, criado pela Lei nº 4.862/2024, alterada pela Lei nº 4.870/2025, sendo exonerada da nomeação feita por meio do Decreto nº 22.906/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23234/2025, de 09/05/2025

Nomeia Assessor Executivo II da SMDET.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2484 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, alterada pela Lei Municipal nº 4.870/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado JORGE ALEXANDRE FRAGA, para o cargo em comissão de Assessor Executivo II, CC 02, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, criado pela Lei nº 4.862/2024, alterada pela Lei nº 4.870/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23235/2025, de 09/05/2025

Exonera Chefe de Divisão (Dispensação) da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado TALES EUZÉBIO RODRIGUES, matrícula nº 42496-1, do cargo em comissão de Chefe de Divisão (Dispensação) da Secretaria Municipal da Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 22.884/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de maio de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2484 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23236/2025, de 09/05/2025

Nomeia Chefe de Divisão (Dispensação) da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, alterada pela Lei Municipal nº 4.870/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada ANA MARI SILVA DE OLIVEIRA LIMP ESPERANTE, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão (Dispensação), CC 03, da Secretaria Municipal da Saúde, criado pela Lei nº 4.862/2024, alterada pela Lei nº 4.870/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23237/2025, de 09/05/2025

Exonera Assessora Administrativa de Benefícios do IPG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerada DAIANA DAISY PONTES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessora Administrativa de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, nomeada por meio do Decreto nº 23.207/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23238/2025, de 09/05/2025

Nomeia Assessor Administrativo de Benefícios do IPG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei nº 4.481/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado LEONARDO PEREIRA BARROS do cargo em comissão de Assessor Administrativo de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, com a remuneração prevista no art. 7º da Lei nº 4.481/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2484 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23239/2025, de 09/05/2025

Nomeia Assessor de Gabinete da SMPPC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, alterada pela Lei Municipal nº 4.870/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado DOUGLAS MATOS DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 04, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, Projetos e Captação de Recursos, criado pela Lei nº 4.862/2024, alterada pela Lei nº 4.870/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23240/2025, de 09/05/2025

Exonera Diretora de Departamento (Lazer) da SMEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2484 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Art. 1º É exonerada BÁRBARA MALHEIROS KUHN, matrícula nº 41425-1, do cargo em comissão de Diretora de Departamento (Lazer) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nomeada por meio do Decreto nº 23.065/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23241/2025, de 09/05/2025

Nomeia Diretora de Departamento (Lazer) da SMEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, alterada pela Lei Municipal nº 4.870/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada DAIANE MIRANDA SERRA, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento (Lazer), CC 06, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, criado pela Lei nº 4.862/2024, alterada pela Lei nº 4.870/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2484 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23242/2025, de 09/05/2025

Nomeia Assessora Executiva II da SMGC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, alterada pela Lei Municipal nº 4.870/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada MARCIELE PINTO AZAMBUJA ALEXANDRE, matrícula nº 36926-2, para o cargo em comissão de Assessora Executiva II, CC 02, da Secretaria Municipal de Governança e Comunicação, criado pela Lei nº 4.862/2024, alterada pela Lei nº 4.870/2025, sendo exonerada da nomeação feita por meio do Decreto nº 23.180/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23243/2025, de 09/05/2025

Nomeia Chefe de Divisão (Almoxarifado) da SMAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, alterada pela Lei Municipal nº 4.870/2025,

D E C R E T A:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2484 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Art. 1º É nomeado VILMAR ANASTÁCIO GONÇALVES, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão (Almoxarifado), CC 03, da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, criado pela Lei nº 4.862/2024, alterada pela Lei nº 4.870/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23244/2025, de 09/05/2025

Nomeia Chefe de Divisão (Administrativo) da SMDUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, alterada pela Lei Municipal nº 4.870/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado RAFAEL MOTTA JUSTO, matrícula nº 39070-3, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão (Administrativo), CC 03, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei nº 4.862/2024, alterada pela Lei nº 4.870/2025, sendo exonerado da nomeação feita por meio do Decreto nº 22.852/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2484 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23245/2025, de 09/05/2025

Nomeia Assessora de Gabinete da SMGC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, alterada pela Lei Municipal nº 4.870/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada MARIA ANGÉLICA ALDABE BARCELLOS DA SILVA, matrícula nº 39149-2, para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC 04, da Secretaria Municipal de Governança e Comunicação, criado pela Lei nº 4.862/2024, alterada pela Lei nº 4.870/2025, sendo exonerada da nomeação feita por meio do Decreto nº 23.077/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23246/2025, de 09/05/2025

Exonera, a pedido, Chefe de Setor (Manutenção e Pavimentação) da SEINFRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do Processo 72.477/2025,

D E C R E T A:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2484 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Art. 1º É exonerado, a pedido, EDSON VINICIUS VICENTE MARIANO, matrícula nº 42502-1, do cargo em comissão de Chefe de Setor (Manutenção e Pavimentação) da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado por meio do Decreto nº 22.474/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23247/2025, de 09/05/2025

Nomeia Chefe de Setor (Manutenção e Pavimentação) da SEINFRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, alterada pela Lei Municipal nº 4.870/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado RONALDO LUCIANO RIBEIRO DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe de Setor (Manutenção e Pavimentação), CC 02, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, criado pela Lei nº 4.862/2024, alterada pela Lei nº 4.870/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2484 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23248/2025, de 09/05/2025

Exonera Assessora Executiva II da SMGC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerada MIKAELA WESTPHAL GARCIA, matrícula nº 42308-1, do cargo em comissão de Assessora Executiva II da Secretaria Municipal de Governança e Comunicação, nomeada por meio do Decreto nº 22.566/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 2779/2025, de 08/05/2025

Revoga a Portaria nº 2.088/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do Processo nº 62.801/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2484 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Revogar a Portaria nº 2.088, de 09 de abril de 2025, que designou a servidora municipal MARIANA KIRCHHOF DAU, matrícula nº 42300-1, para a Gratificação de Direção, GD-2, para exercer interinamente a Coordenação do Centro POP da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, a contar de 22 de abril de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 2781/2025, de 08/05/2025

Designa membro da Comissão de Acompanhamento e Execução Orçamentária da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e conforme previsto no Decreto nº 21.441/2024, e por solicitação do Processo nº 64.182/2024,

R E S O L V E:

Designar o servidor FERNANDO KINGESKI CLEMENTEL, matrícula nº 33330-1, para compor a Comissão de Acompanhamento e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, prevista no item CT15 do Decreto Municipal nº 21.441/2024, com as competências descritas na Portaria nº 2.971/2024, em substituição ao servidor Adilson André Silveira, matrícula nº 32487-1, a contar de 1º de abril de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 2782/2025, de 08/05/2025

Designa GD-2, em substituição, da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 71.341/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2484 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Designar a servidora municipal VIVIANE DA CUNHA DUTRA, matrícula nº 42284-1, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer a Coordenação do CAPS II, no período de 05 a 16 de maio de 2025, durante as férias da servidora Alessandra Pia da Rosa.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 2783/2025, de 08/05/2025

Designa GD-2 da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 70.201/2025,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal ALESSANDRA PIÁ DA ROSA, matrícula nº 25767-1, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer a Coordenação da Coordenação do CAPS II, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 22 de março de 2025, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Outros

Outros 22/2025, de 09/05/2025

ISSEG - EXTRATO PRORROGAÇÃO ANUAL 22 - 2025 - TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2484 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Termos referentes a Processo de Compras nº 12/2021

 Modalidade de licitação: CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO-Edital 02/2021

 Base Legal: Base Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.019, de 31

de julho de 2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.726, de 08 de outubro de 2018,

 Objeto: PRORROGAÇÃO do Credenciamento

 Dotações orçamentárias: -Serviços na área da saúde 33390360000000000000– Outros Serviços de Terceiros – PF

33390390000000000000– Outros Serviços de Terceiros – PJ

 Vigência: 12 meses

IPD-IPM	tipo	CREDENCIAMENTO / RS	CNPJ/CPF	CHAM Público	ESPECIALIDADES	Validade
22151/21	PF	LISIANE S. ESTIVALLET LONGONI	696.858.600-25	02/21	item B Odonto	09/05/2026
21730/21	PF	LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIOR	480.359.390-68	02/21	item B Odonto	09/05/2026

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravatai

FABIO FRANCISCO PEREIRA-Diretor Presidente

Decreto nº 22015/2024

Gravataí (RS), 09 de Maio de 2025

e 33390360000000000000– Outros Serviços de Terceiros – PF

33390390000000000000– Outros Serviços de Terceiros – PJ

 Vigência: 12 meses

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2484 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Outros

Outros 6424/2025, de 09/05/2025

EXTRATOS DE ATAS, ADITIVOS, APOSTILAMENTOS E CONTRATOS 07/05/2025 - 08/05/2025

EXTRATO DO AD 01 DO CPS Nº 009/2025

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 009/2025 – **Contratada**: DELTA INSTALACOES LTDA - **CNPJ**: 18.295.648/0001-06 - **Licitação**: Dispensa nº 0008/2025 – **Objeto**: Acréscimo de quantitativo ao item 27 do contrato - **Data da Assinatura**: 06/05/2025.

EXTRATO DO AD 04 DO CEO Nº 014/2024

Extrato do Termo Aditivo nº 04 do Contrato de Empreitada de Obras Nº 014/2024 – **Contratada**: CREARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - **CNPJ**: 45.664.288/0001-37 - **Licitação**: Concorrência Pública 004/2024 – **Objeto**: Acréscimo - **Data da Assinatura**: 06/05/2025.

EXTRATO CPS Nº 025/2025

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 025/2025 – **Contratada**: AMPLA TOLDOS LTDA - **CNPJ**: 28.110.462/0001-80 - **Licitação**: Dispensa Eletrônica 005/2025 – **Objeto**: Locação de estruturas para a 27ª Feira do Peixe - **Data da Assinatura**: 06/05/2025.

Portaria

Portaria 2777/2025, de 08/05/2025

Revoga Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, tendo como fundamento o parágrafo único do artigo 93 da Lei Municipal nº 681/91 e a Norma Regulamentadora nº 15 e seus Anexos, e por solicitação do Processo nº 71.768/2025,

R E S O L V E:

Revogar o Adicional de Insalubridade, concedido por meio da Portaria nº 832/2020, do servidor GUSTAVO CARVALHO E SILVA, matrícula nº 38692-1, lotado na SMS, no cargo de Médico, a contar de 06 de maio de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de maio de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2484 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2780/2025, de 08/05/2025

Oficializa Mudança de Nível de Servidor Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 8º e 15 da Lei nº 677/91, alterada pelas Leis nº 4.168/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 20.025/2022, e por solicitação do Processo nº 69.681, de 03 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Oficializar a mudança para nível III, a contar de 03 de maio de 2025, do servidor YOHANN NECTOUX DA SILVA, matrícula nº 41849-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Educação Física, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização - Educação Física Escolar.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2784/2025, de 08/05/2025

Oficializa Mudança de Nível de Servidor Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 8º e 15 da Lei nº 677/91, alterada pelas Leis nº 4.168/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 20.025/2022, e por solicitação do Processo nº 70.439, de 05 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Oficializar a mudança para nível V, a contar de 05 de maio de 2025, do servidor ROGER DE ABREU SILVA, matrícula nº 35230-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Matemática, pela conclusão do Curso de Doutorado em Educação. Tese: Competências-Chave de Professoras que Ensinam Matemática no 3° Ano do Ensino Fundamental.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2484 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2785/2025, de 08/05/2025

Concede Abono de Permanência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 71.496, de 06 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Conceder Abono de Permanência, a contar de 19 de julho de 2024, à servidora municipal CLARICE D ARRIGO, matrícula nº 10425-3, lotada na SMS, no cargo de Odontólogo, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme art. 8º, da Lei Complementar Municipal nº 01/2021.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2786/2025, de 08/05/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 72.896/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2484 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal ALESSANDRA TRAVI, matrícula n° 31637-1, lotada na SEMA, no cargo de Agente Administrativo II, 08 (oito) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 02 de maio de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2787/2025, de 08/05/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 72.526/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal CLARISSA MELO BERTON DE SOUZA, matrícula n° 32244-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 07 de maio de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2788/2025, de 08/05/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 72.412/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2484 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal KATIUCIA MARQUES COELHO, matrícula n° 41228-1, lotada na SMS, no cargo de Assistente Social, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 07 de maio de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2789/2025, de 08/05/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 72.071/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal MARCELLI GARCIA HORACIO SANTOS, matrícula n° 31505-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 05 de maio de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2790/2025, de 08/05/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 72.005/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2484 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal MARCELLI GARCIA HORACIO SANTOS, matrícula n° 31505-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 30 de abril de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2791/2025, de 08/05/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 71.902/2025,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal MARCOS VINICIUS DA ROSA ROPKE, matrícula n° 21702-3, lotado na SMS, no cargo de Médico, 15 (quinze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 05 de maio de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2792/2025, de 08/05/2025

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 67.943/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2484 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

1. Conceder à servidora municipal LISSANDRA BRAVO ELIZANDRO, matrícula nº 18848-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 05/11/2014 a 12/11/2024.

2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2793/2025, de 08/05/2025

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 67.505/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 02 de junho a 1° de julho de 2025, a servidora municipal estatutária ELIZETE PEIXOTO CAPITANEO, matrícula nº 24121-1, lotada na SMS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, consoante as Portarias nº 1.142/2018 e n° 4.082/2021.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2794/2025, de 08/05/2025

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2484 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 57.283/2025,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal ROSE RAUPP RIOS, matrícula nº 9992-2, lotada na SMS, no cargo de Médica, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 03/04/2015 a 02/04/2025.

2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 19 de maio a 17 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2795/2025, de 08/05/2025

Cancela férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 62.805/2025,

R E S O L V E:

Cancelar as férias regulamentares da servidora municipal GILMARA DE SOUZA MICHEL DE ALMEIDA, matrícula nº 29037-3, concedidas por meio da Portaria nº 2.012/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2797/2025, de 09/05/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2484 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2484 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
67.614/25	Aida Terezinha da Silva Mascarello dos Santos	36240-1	21/07/25	15	2024/2025
69.000/25	Alexandra Damasceno Soares	42008-1	22/07/25	10	2024/2025
71.374/25	Alexsandro da Silva	33105-1	15/12/25	10	2024/2025
71.901/25	Aline Fernanda Jardim Schreiner	40177-1	23/06/25	8	2024/2025
72.424/25	Aline Rosa Martins	29480-1	23/06/25	5	2024/2025
71.976/25	Andrei Felipe da Silva Oliveira	41286-1	23/06/25	5	2024/2025
64.883/25	Andreia Valente Dutra de Ramos	28336-1	28/07/25	5	2023/2024
71.811/25	Anisio dos Santos Rodrigues	18590-1	01/07/25	16	2023/2024
71.117/25	Carmo Schwarzer	22689-1	16/07/25	15	2024/2025
69.127/25	Carolina Nunes dos Santos	37489-1	23/06/25	5	2024/2025
64.920/25	Cibeli Rodrigues Romero	18250-1	23/06/25	5	2023/2024
73.458/25	Claudia Cristina Nascimento de Oliveira Cascaes	40105-1	28/07/25	5	2024/2025
70.553/25	Cristiane dos Reis Barcelos	16931-1	28/07/25	5	2024/2025
71.023/25	Denise Goncalves Cacildes	40957-1	23/06/25	10	2024/2025
70.002/25	Diego Gusso Ambrosini	36616-2	21/07/25	5	2024/2025
73.091/25	Eliseu Dorvalino Guedes	18661-1	02/11/25	14	2023/2024
64.174/25	Felix Menger Monteiro	16871-1	21/07/25	5	2023/2024
71.140/25	Filipe Espindola da Silva	30807-1	20/06/25	5	2024/2025
71.348/25	Gilson da Silva	39265-1	02/06/25	5	2024/2025
70.380/25	Gilson Luis Geiger	36964-1	19/06/25	14	2024/2025
65.243/25	Glauber Alves Pereira	25452-1	14/07/25	30	2022/2023
70.533/25	Ivan Mangoni	18254-1	07/07/25	5	2023/2024
72.921/25	Jaqueline Sousa Langer	7908-1	26/05/25	30	2024/2025
69.825/25	Joao Luis Hartmann Soares	14185-1	03/07/25	30	2023/2024
70.109/25	Kamila Backes da Silva	33064-1	28/07/25	5	2023/2024
66.501/25	Karen Gennari Gonzzales	31046-1	16/06/25	30	2024/2025
66.312/25	Karina de Oliveira Petry	19941-1	09/06/25	10	2023/2024
66.846/25	Leonardo Fabriz de Oliveira	28582-2	30/06/25	12	2023/2024
73.319/25	Lidiani Pedroso Valandro	41744-1	20/07/25	20	2024/2025
69.535/25	Lucas Thiesen Mendes	32666-2	09/07/25	5	2023/2024
73.140/25	Luciana Volkmer	17819-3	22/07/25	10	2021/2022
70.297/25	Marcelo Jose Andrizzi da Rosa	35733-2	16/06/25	5	2024/2025
68.148/25	Marina Pereira Barradas	19571-1	15/09/25	12	2024/2025
70.217/25	Michele Martins Batistela	28365-3	21/07/25	5	2023/2024
59.261/25	Monica Gund	37853-1	16/06/25	30	2023/2024
73.658/25	Natalia Doria da Costa	42084-1	23/06/25	5	2024/2025
70.454/25	Nilton Lima de Borba	33200-1	02/07/25	30	2024/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2484 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

66.664/25	Patricia del Carmen Nunes Ruiz	14005-1	12/06/25	30	2024/2025
63.686/25	Paulo Roberto Meditsch Filho	22860-2	09/06/25	5	2023/2024
69.229/25	Rafael Tonon Biffignandi	38947-1	23/06/25	15	2023/2024
72.781/25	Rafaela de Moura	42121-1	28/07/25	11	2024/2025
70.583/25	Rosane Abicht Basso	3228-6	23/06/25	5	2023/2024
70.292/25	Rubiane Lazzeri da Silva	40130-1	10/07/25	5	2024/2025
70.108/25	Simone Bittencourt Andara	20793-1	23/06/25	12	2024/2025
71.963/25	Vandira da Silva Andrade	31011-4	23/06/25	5	2024/2025
71.466/25	Vera da Graca da Silva Damas	32688-1	23/06/25	11	2023/2024
71.781/25	Viviane Roschildt	25743-1	28/07/25	10	2023/2024
73.555/25	Viviane Tormann Silverio	40061-1	21/07/25	10	2024/2025
67.832/25	Wagnner dos Passos da Silva	37497-1	23/06/25	5	2023/2024
70.895/25	William Silva de Lima	36897-1	02/07/25	16	2023/2024

Portaria 2798/2025, de 09/05/2025

Concede saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder o saldo de férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2484 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
67.296/25	Adilson Andre Silveira	32487-1	23/06/25	20	2023/2024
70.415/25	Adriana Miranda da Rosa	29964-1	20/06/25	11	2022/2023
67.609/25	Aida Terezinha da Silva Mascarello dos Santos	36240-1	05/07/25	15	2023/2024
69.097/25	Alexandre Goncalves Silva	37311-1	05/05/25	5	2022/2023
68.808/25	Alexsandro Goldani	28741-1	24/06/25	5	2023/2024
70.559/25	Ana Paula Feijo da Silva	36899-1	06/05/25	16	2024/2025
71.327/25	Andreia Martins dos Santos	13089-1	10/06/25	11	2024/2025
67.107/25	Andreia Raulino Rodrigues	30690-2	19/05/25	13	2023/2024
69.831/25	Brenda Lunardi Ortiz	40289-2	30/06/25	12	2023/2024
60.281/25	Bruna Abatti Chaffe	36962-1	01/07/25	18	2024/2025
68.531/25	Daniele Cardoso Ribeiro	36144-3	04/08/25	10	2023/2024
72.672/25	Diego Nunes Neves	37203-2	02/07/25	10	2024/2025
71.069/25	Edson Ubirata Rodrigues Ferreira	10520-2	14/07/25	5	2022/2023
70.202/25	Eliane Nazarete do Canto Rodrigues	36657-1	23/06/25	14	2023/2024
68.130/25	Elisandra Brasil da Luz	19725-1	31/07/25	22	2021/2022
71.096/25	Fabio Ruschel	35987-1	21/07/25	15	2023/2024
71.310/25	Gilson da Silva	39265-1	12/05/25	11	2023/2024
70.915/25	Gisele da Silveira	18965-1	23/06/25	19	2022/2023
70.810/25	Graziela Fagundes Nunes	32391-2	26/05/25	5	2023/2024
66.768/25	Hellen Rosa dos Santos	39047-1	09/06/25	10	2023/2024
59.387/25	Heloisa Carvalho da Silveira	25770-1	19/05/25	15	2024/2025
66.538/25	Izabel Cristina da Silveira	36967-1	12/05/25	18	2023/2024
69.904/25	Jaqueline de Mello Stasinski	41824-1	25/08/25	5	2024/2025
71.307/25	Jeferson Brum	33109-1	06/05/25	15	2023/2024
72.940/25	Jonathan Luis dos Santos Flores	36224-2	27/05/25	11	2023/2024
72.213/25	Karine Waschburger Belardineli	36834-1	23/06/25	5	2023/2024
71.037/25	Leticia Botti de Souza	28267-1	21/07/25	11	2023/2024
69.534/25	Lucas Thiesen Mendes	32666-2	25/06/25	14	2022/2023
68.894/25	Luciane Pankowski Fagundes	29759-1	21/07/25	15	2023/2024
72.948/25	Marcio Oliveira de Britto	18633-1	25/06/25	14	2021/2022
72.231/25	Maria Eulalia Pitrez Duro	13150-1	04/06/25	14	2021/2022
68.535/25	Marilaine Ferreira	20228-2	16/07/25	10	2024/2025
68.535/25	Marilaine Ferreira	20228-3	16/07/25	10	2024/2025
66.230/25	Mariluci dos Santos Silveira	13030-1	23/04/25	15	2023/2024
58.852/25	Marinice Velleda Ribeiro	36970-1	28/07/25	10	2023/2024
69.017/25	Marisa Ernesta Favero	18855-1	05/05/25	15	2023/2024
68.421/25	Monica Silveira Bereta	22182-6	10/07/25	15	2024/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

73.356/25	Patricia Conferi Severo	18896-1	24/07/25	9	2023/2024
66.663/25	Patricia Del Carmen Nunes Ruiz	14005-1	12/05/25	18	2023/2024
73.162/25	Patricia Silva da Silva	18857-2	12/05/25	9	2023/2024
70.059/25	Paula Freitas	40936-1	12/05/25	20	2024/2025
73.341/25	Reginaldo Lemes Castilho	13915-1	06/03/25	20	2020/2021
71.452/25	Rochele Pereira Garcia	41688-1	09/06/25	10	2024/2025
68.961/25	Vanderlei Luiz dos Santos	25571-1	01/08/25	14	2022/2023
66.402/25	Yan Carlos dos Santos Rodrigues	41322-1	12/05/25	5	2023/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 18:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7ae8df681e685.

Assinado digitalmente por:
LISIANE COSTA MASSENA
686.941.300-25
09/05/2025 18:07:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.